



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA**  
*“Policial Militar, herói protetor da sociedade”.*



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA PRELEÇÃO**  
**(Edição nº 16)**

O Presidente do Conselho Editorial da **Revista PRELEÇÃO** da Polícia Militar do Espírito Santo torna público para militares e civis o presente Edital e convida para a seleção de artigos de natureza técnico-científica para a publicação na **Revista PRELEÇÃO da Polícia Militar do Espírito Santo (Edição nº 16)**, sob as seguintes condições:

Art. 1º O presente edital tem por objetivo o recebimento, a seleção e a publicação de artigos técnico-científicos sobre assuntos ligados às áreas de conhecimento de Segurança Pública e de Ciências Policiais<sup>1</sup>, na **Revista PRELEÇÃO (Edição nº 16)**.

Art. 2º A política editorial da **Revista PRELEÇÃO** prevê a publicação de artigos técnico-científicos que possam contribuir para o espírito crítico dos seus leitores e a transferência de conhecimento nas áreas indicadas.

Art. 3º Serão avaliados os artigos técnico-científicos que estiverem em conformidade com as seguintes especificações:

- I. Número de páginas: no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas, incluindo referências bibliográficas e notas;
- II. Formatação do texto:
  - a. Fonte: ARIAL, corpo 12, exceto em notas de rodapé, citações longas, legendas e fontes das figuras e tabelas, cujo corpo é 10.
  - b. Tamanho de papel: A 4.
  - c. Orientação: retrato

<sup>1</sup> Conforme Despacho do Ministro da Educação de 08 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 09 de junho de 2020. Edição nº109.Seção 1. Página 22. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/despacho-de-8-de-junho-de-2020-2607869>. Acesso em 06 de julho de 2020.

***“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”.***

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA**  
Av. Maruípe, nº 2.111, São Cristóvão, Vitória/ES, CEP 29.045-231  
Telefones: Diretor: 3636-8676 – Secretaria: 3636-8675  
Divisão de Ensino: 3636-8677/8678 – Divisão de Instrução: 3636-8680  
Divisão de Pesquisa / Divisão Pedagógica: 3636-8798 – E-mail: secretaria.deip@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA**  
*“Policial Militar, herói protetor da sociedade”.*



- d. Margens: devem ter 3 cm na parte superior e a esquerda e 2 cm na margem inferior e direita.
  - e. Espaçamento entre linhas: 1,5 em todo texto, exceto em notas de rodapé, citações longas e referências, cujo espaçamento deve ser simples.
  - f. Alinhamento: justificado, à exceção do título e da autoria.
  - g. Texto: justificado, abrindo parágrafos com 01 (um) TAB.
  - h. Notas de rodapé: fonte ARIAL, corpo 10.
  - i. Distância entre seções: os títulos principais e secundários devem ficar separados do texto por uma linha em branco (um espaço 1,5).
  - j. Título: em idioma português ou estrangeiro, deve ser centralizado, escrito em letras maiúsculas, em negrito, fonte Arial, corpo 14, com limite máximo de 130 (cento e trinta) caracteres.
  - k. Subtítulo: se houver, em letras minúsculas, sem negrito, na sequência do título.
- III. Autoria: sob o título, com espaçamento de 1,5 entre linhas, no mesmo formato, alinhando à direita; seguido de nota de rodapé com titulação e/ou função (Mestre, Doutor, Professor, Posto ou Graduação, Comandante, Diretor, Chefe, etc.), alinhando à direita.
- IV. Formato eletrônico: em .doc ou .docx.
- V. Arquivo para envio: PDF.

Art. 4º São elementos básicos constitutivos do artigo:

- I. Resumo: deverá abranger breves e concretas informações sobre o objeto do artigo apresentado; tais como: objetivos, metodologia, resultados, conclusões do trabalho; devendo ser de forma contínua e dissertativa, em apenas um parágrafo, elaborado em fonte Arial de corpo 10, com espaçamento simples, contendo um mínimo de 250 (duzentas e cinquenta) e o máximo de 500 (quinhentas) palavras. Deve conter verbos no tempo presente.
- II. Palavras-chave: estas não devem estar presentes no título. Devem vir na linha imediatamente abaixo do resumo (no mínimo três e no máximo cinco) para indexação, com alinhamento justificado, separadas por ponto, seguido de inicial maiúscula.

***“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”.***

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA  
Av. Maruípe, nº 2.111, São Cristóvão, Vitória/ES, CEP 29.045-231  
Telefones: Diretor: 3636-8676 – Secretaria: 3636-8675  
Divisão de Ensino: 3636-8677/8678 – Divisão de Instrução: 3636-8680  
Divisão de Pesquisa / Divisão Pedagógica: 3636-8798 – E-mail: secretaria.deip@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA**  
*“Policial Militar, herói protetor da sociedade”.*



- III. Resumo em língua estrangeira (mesmo formato do resumo em língua portuguesa), sendo este facultativo para uso no artigo.
- IV. Palavras-chave em língua estrangeira (traduzidas do resumo em língua nativa), sendo estas facultativas para uso no artigo.
- V. Introdução: é o apanhado geral do conteúdo que será apresentado, onde se descreve sua relevância, devendo ser breve e, de forma clara, justificar os argumentos do artigo apresentado, a delimitação do assunto e seus objetivos.
- VI. Desenvolvimento: parte fundamental do texto, deve ser elaborado de forma concisa e clara. Contém a exposição ordenada e detalhada do assunto objeto do artigo.
- VII. Conclusões ou considerações finais: deverão ser considerados os objetivos explicitados e os resultados indicados no artigo.
- VIII. Referências: deverão constar apenas autores e obras mencionados no texto, obedecendo-se às normas da ABNT.

Art. 5º Para demais especificações não constantes neste edital dever-se-ão seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

At. 6º Os artigos apresentados serão submetidos à apreciação do Conselho Editorial que dará parecer “ACEITO PARA PUBLICAÇÃO” ou “NÃO ACEITO PARA PUBLICAÇÃO”, sendo facultado ao Conselho sugerir alterações ao(s) autor (es), exclusivamente em relação à forma do artigo.

Parágrafo único: Sendo aceitas e realizadas as alterações, o artigo será novamente avaliado pelo Conselho, que emitirá o parecer final.

Art. 7º Recebendo o parecer ACEITO PARA PUBLICAÇÃO, será emitida correspondência ao (s) autor (es) informando sobre o resultado e a previsão de publicação.

Parágrafo Único: Os editores reservam-se o direito de antecipar ou postergar a publicação dos artigos de acordo com o interesse editorial ou volume de artigos.

***“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”.***

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA**

Av. Maruípe, nº 2.111, São Cristóvão, Vitória/ES, CEP 29.045-231

Telefones: Diretor: 3636-8676 – Secretaria: 3636-8675

Divisão de Ensino: 3636-8677/8678 – Divisão de Instrução: 3636-8680

Divisão de Pesquisa / Divisão Pedagógica: 3636-8798 – E-mail: secretaria.deip@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA**  
*“Policial Militar, herói protetor da sociedade”.*



Art. 8º Os artigos publicados expressarão a opinião dos seus autores e não necessariamente da **Revista PRELEÇÃO** ou da Polícia Militar.

Art. 9º As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [revistaprelecao@pm.es.gov.br](mailto:revistaprelecao@pm.es.gov.br), a partir da data de publicação do presente edital até o dia 21 de agosto de 2020.

Art. 10 Para fins deste edital, considera-se plágio apresentar um texto ou parte dele pertencente a outrem, sem citar a autoria original, apropriando-se indevidamente de expressões, ideias ou conclusões desenvolvidas, assumindo sua autoria e, sendo identificada a prática, o (s) autor (es) ficam sujeitos à aplicação da legislação pertinente.

Vitória, 07 de julho de 2020.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL - CEL QOCPM  
Subcomandante Geral da PMES  
Presidente do Conselho Editorial da Revista PRELEÇÃO

*“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”.*

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA**  
Av. Maruípe, nº 2.111, São Cristóvão, Vitória/ES, CEP 29.045-231  
Telefones: Diretor: 3636-8676 – Secretária: 3636-8675  
Divisão de Ensino: 3636-8677/8678 – Divisão de Instrução: 3636-8680  
Divisão de Pesquisa / Divisão Pedagógica: 3636-8798 – E-mail: secretaria.deip@pm.es.gov.br